

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA LHM/RMS

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DIA 10/07 PARA DELIBERAR SOBRE A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACT 2025

O SINTTEL-RS está convocando os **trabalhadores e trabalhadoras na LHM/RMS** para assembleia que será realizada **dia 10 de julho**, de forma virtual, para deliberação sobre a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACT 2025**. É fundamental que todos e todas participem, para que a pauta seja construída e aprovada pela maioria da categoria.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa **RMS**, CNPJ nº 07.321.600/0001-09 e **L H M**, CNPJ nº 38.200.577/0001-10, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **dia 10/07/2025**, às 18h30 em primeira chamada e, na ausência do quórum estatutário, às 19h, em segunda chamada, com qualquer quórum, através do link <https://www.facebook.com/sinttelrs>, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise e deliberação da pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2025;
- 2) Autorização à diretoria deste Sindicato para negociar, assinar acordo coletivo e/ou aditivo ao acordo coletivo de trabalho em vigor.

ORIENTAÇÕES PARA A ASSEMBLEIA VIRTUAL

A assembleia dar-se-á em ambiente virtual, observada a seguinte dinâmica:

- 1) A sessão da assembleia será online dia **10 de julho de 2025**, das 18h30 às 20h, através de live (transmissão ao vivo) no Facebook do SINTTEL-RS, pelo endereço <https://www.facebook.com/sinttelrs>
- 2) Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster-se da proposta);
- 3) O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade, divulgado em até 24h, após o término da votação.

COMO VOTAR

Todos os/as trabalhadores/as empregados da LHM/RMS estão aptos a votar. Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional desta empresa. É obrigatório preenchimento dos campos, inclusive nome da empresa, e-mail, nome do empregado e sua opção de voto.

LINK PARA VOTAÇÃO: www.sinttelrs.org.br/votar.

Os pedidos de esclarecimentos à minuta dos instrumentos coletivos devem ser encaminhados pelos trabalhadores/as durante a assembleia pelo e-mail assembleia_online@sinttelrs.org.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2025
Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTTEL-RS

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÃO PARA O ACT 2025

- 1) VIGÊNCIA E DATA-BASE** - As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de **01º de junho de 2025 a 31 de maio de 2026** e a data-base da categoria em 1º de junho;
- 2) PISO SALARIAL** - A partir de 1º de junho de 2025 fica estabelecido o Piso Salarial de **R\$ 2.000,00**;
- 3) REAJUSTE SALARIAL** - Os salários-base dos empregados ativos em 31/05/2025 e que recebem acima do piso salarial serão reajustados a partir de 01/06/2025 em **10%**;
- 4) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** - **10%** de reajuste sobre o valor praticado atualmente, a partir de 01/06/2025;
- 5) CESTA NATALINA** - Será concedida uma Cesta Natalina no valor de **12 tíquetes** com pagamento em 20/12/2025;
- 6) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO** - Para jornada de **220 horas**: valor facial do tíquete **R\$ 45,00**, por dia efetivamente trabalhado; e jornada **inferior a 220 horas**: valor facial do tíquete **R\$ 30,00**, por dia efetivamente trabalhado;
- 7) AUXÍLIO-CRECHE** - Reajuste de **10%** no valor praticado atualmente até o filho/a completar 07 anos;
- 8) AUXÍLIO FILHO ESPECIAL** - Reajuste de **10%** no valor praticado atualmente, sem limite de idade;
- 9) CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SETOR** - A empresa poderá negociar a adesão ao convênio do INSTITUTO AVANÇAR com o SENAI, que formará turmas mistas ou exclusivas entre os empregados das Empresas do setor, a fim de realizar a formação e qualificação profissional;
- 10) MEIA-BOLSAS PARA CURSOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES E CURSOS DE GRADUAÇÃO** - A empresa poderá negociar a participação do convênio firmado entre INSTITUTO AVANÇAR e SENAI, mediante custeio de meia-bolsas, a um número pré-definido de empregados, firmados em contrato específico. Os cursos serão realizados de forma semi presencial, no turno da noite, na Faculdade do SENAI;
- 11) MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE**, bem como alinhamento, caso algum item de cunho econômico ou social da CCT 2025 seja mais benéfico para os trabalhadores.

AGENDE-SE E PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!